

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 209/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 732045**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo**. Ao 01 dia de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de setembro de 2018, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de setembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – TRANSPORTADORA MARCONDES LTDA - ME**, no valor unitário do item/mês de R\$ 1.560,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2405209), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2405219), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2405220), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2421074** e o código CRC **94C366ED**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br